



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

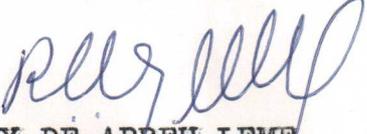
DECRETO Nº 115, de 02 de fevereiro de 1978.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano.

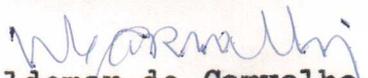
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça feiras de carnaval.

Santa Cruz da Conceição, 02 de fevereiro de 1978.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

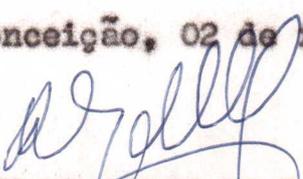
DECRETO Nº 115, de 02 de fevereiro de 1978.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, nos dias 6 e 7 de fevereiro do corrente ano, segunda e terça feiras de carnaval.

Santa Cruz da Conceição, 02 de fevereiro de 1978.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura